



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA PGM Nº 20 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** as servidoras Roberta Pacheco de Freitas – Mat 13/727.181-0 e Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 034/CPL/2021, levado a efeito no processo administrativo nº 2021/021016, cujo objeto se refere à locação do imóvel situado na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 335, Centro, Nova Iguaçu/RJ, para funcionamento da Procuradoria Geral do Município – PGM.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores Alan Victor Dias Vieira - Matrícula 13/716821-4 e João Gabriel Maia Ribeiro - Matrícula 13/724.358-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO  
Procurador-Geral do Município

Id. 08248/2023

### PORTARIA PGM Nº 21 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** as servidoras Roberta Pacheco de Freitas – Mat 13/727.181-0 e Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/96, referente ao fornecimento de energia elétrica e equipamentos do prédio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, prestados pela LIGHT.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores Alan Victor Dias Vieira - Matrícula 13/716821-4 e João Gabriel Maia Ribeiro - Matrícula 13/724.358-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO  
Procurador-Geral do Município

Id. 08249/2023

### PORTARIA PGM Nº 22 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** as servidoras Roberta Pacheco de Freitas – Mat 13/727.181-0 e Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 054/CPL/2019, levado a efeito no processo administrativo nº 2019/011477, cujo objeto se refere à manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos aparelhos de ar condicionado do prédio da PGM.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores Alan Victor Dias Vieira - Matrícula 13/716821-4 e João Gabriel Maia Ribeiro - Matrícula 13/724.358-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO  
Procurador-Geral do Município

Id. 08250/2023

### PORTARIA PGM Nº 23 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** as servidoras Roberta Pacheco de Freitas – Mat 13/727.181-0 e Marina de Oliveira Santos – Mat 13/724.498-1 para serem as responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 082/CPL/2020, levado a efeito no processo administrativo nº 2020/030167, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar a quantidade mínima de 60 (sessenta) e máxima de 120 (cento e vinte) vidas, referente aos estagiários remunerados da Procuradoria Geral do Município – PGM-NI.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores Alan Victor Dias Vieira - Matrícula 13/716821-4 e João Gabriel Maia Ribeiro - Matrícula 13/724.358-7 para acompanhar e fiscalizar, como suplentes, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO  
Procurador-Geral do Município

Id. 08251/2023